



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0145/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

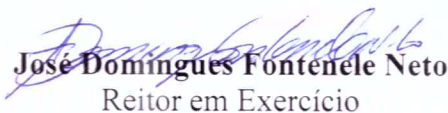
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração de normas para regularizar o uso das instalações prediais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –UFERSA por terceiros.

- I - **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (Presidente);
- II - **Moacir Franco de Oliveira**;
- III - **Almir Mariano de Sousa Júnior**;
- IV - **Rodrigo Silva da Costa**;
- V - **Francisco Edcarlos Alves Leite**.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício